



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Análise do Projeto de Lei nº 2583/2025 que: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido entre 2026 a 2029 e dá outras providências.”

O Projeto de Lei versa sobre o Plano Plurianual do Município de Morretes, para o período de 2026 a 2029.

Em análise ao presente projeto podemos verificar que o mesmo atende a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em seu interior constam os anexos adequados, podendo ser acolhido pelas Comissões Permanentes de Vereadores.

No que se refere ao mínimo de investimentos da receita segundo a Constituição Federal em Saúde (15%) e em Educação (25%), podemos verificar que os mesmos estão sendo atendidos de acordo com relatórios constantes no projeto.

Diante do exposto, o projeto encontra-se completo, e atendendo às legislações pertinentes, estando apto a ser analisado.

É o parecer.

Morretes, 21 de agosto de 2025.


DINOEL ALVES DO CARMO
Contador

Dinoel Alves do Carmo
Contador
CRC-PR 049.045/O-3
Portaria 98/2010 de 27/04/2010